



PL. 4.999/2018

**AUTOR:**

Dep. Carlos Henrique

**EMENTA:**

Dá denominação à Rodovia MG-452, que liga o entroncamento das Rodovias CMG-265 e MG-448 até o perímetro urbano do Município de Paiva.

**COMISSÕES:**

Constituição e Justiça  
Transporte, Comunicação e Obras  
Públicas

## PROJETO DE LEI Nº 4.999/2018

Dá denominação à Rodovia MG-452, que liga o entroncamento da CMG-265 e MG-448 até o perímetro urbano de Paiva do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada como Padre Henrique Batista do Nascimento a Rodovia MG-452, que liga o entroncamento da CMG-265 e MG-448 até o perímetro urbano de Paiva do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2018.

  
Deputado Carlos Henrique – PRB

**Justificação:** A rodovia MG-452, que liga o entroncamento da CMG-265 e MG-448, até o perímetro urbano da cidade de Paiva do Estado de Minas Gerais, está cadastrada no boletim rodoviário do DEER-MG como MG-452.

Padre Henrique Batista do Nascimento nasceu em Madre de Deus de Minas em 15/05/1961, foi ordenado Padre em 15/05/1988 pertencendo ao Clero da Arquidiocese Mariana. Exerceu seu ministério sacerdotal por 28 anos. Padre Henrique foi pároco da Paróquia de São Sebastião em Paiva para cumprir seu ministério sacerdotal em dezembro de 2005 e atuou até 2009. Nesse período, o sacerdote além das suas funções na administração da Igreja, cumpriu o papel de cidadão Paivense na busca de melhoria da vida da população, principalmente na ajuda às pessoas e famílias mais necessitadas.



O marco de sua passagem por nossa cidade foi a conquista em prol da juventude Paivense. Padre Henrique, através de reuniões com a juventude conseguiu que o Prefeito da época enviasse à Câmara de Vereadores, um Projeto de Lei que concederia 30% (trinta por cento) de desconto para todos os jovens Paivenses que estivessem cursando curso superior. O Projeto foi aprovado por unanimidade pelos membros do Poder Legislativo e sancionado pelo Prefeito. Da sanção da Lei até sua atual vigência, cerca de 200 jovens Paivenses conseguiram cursar e se formar em uma faculdade.

Nesse sentido, ao denominar a via em questão com o nome do saudoso Padre Henrique, renderíamos homenagens a esse cidadão que deixou uma marca indiscutível na educação e para toda juventude do Município de Paiva do Estado de Minas Gerais.

Padre Henrique faleceu em 06 de março de 2017.

